



ORIENTAÇÕES PARA A PERÍCIA ODONTOLÓGICA

1. Imprimir a **Ficha Odontológica** e levar para o dentista de sua escolha preencher. Não são aceitas fichas em branco, rasuradas, incompletas, nem outro tipo de formulário. A **Ficha Odontológica** está disponível na página do Pró-Saúde, no menu “**Beneficiários >> Orientações Gerais >> Cobertura e Benefícios >> Tratamentos Cobertos pelo Pró-Saúde >> Assistência Odontológica >> Ficha para Perícia Odontológica**”.
2. A ficha odontológica deverá ser preenchida pelo dentista com os códigos constantes na **Tabela Odontológica Própria**. Os valores desta tabela são referência para o reembolso (são reembolsados 50% dos valores). O dentista responsável pelo tratamento pode preencher a ficha com os valores cobrados por ele. A **Tabela Odontológica** está disponível para consulta na página do Pró-Saúde, no menu “**Credenciados >> Tabelas de Referência >> Outras Tabelas Referenciais >> Tabela Odontológica**”.
3. Tratamentos de urgência (dor, descolamento de restaurações/obturações, dentes quebrados, tratamentos de canal, etc.) podem ser iniciados sem perícia (esta será realizada posteriormente) para a resolução da urgência, mas é necessário solicitar a perícia inicial no [Portal Pró-Saúde](#) tão breve quanto possível, logo após o preenchimento da ficha odontológica pelo dentista responsável.
4. Para tratamentos feitos com dentistas diferentes, é necessário preenchimento de uma ficha para cada dentista.
5. A ficha odontológica deve estar digitalizada para ser anexada à solicitação de perícia inicial no [Portal Pró-Saúde](#): após entrar no [Portal Pró-Saúde](#), acessar o menu à esquerda em “**Solicitações >> Diversas >> Solicitação de autorizações >> Assistência Odontológica - Perícia Inicial**”, depois clicar no botão “**Confirmar**” na parte superior da tela. Clicar em “Adicionar dependentes” se o tratamento for para dependentes. Clicar em “Adicionar Anexo”. É **obrigatório** anexar a **ficha odontológica preenchida** e é opcional anexar qualquer outro documento como radiografias, tomografias, fotos, laudos, etc.



6. Para tratamentos endodônticos (de canal), é **obrigatório** anexar a radiografia inicial na perícia inicial e a radiografia final na perícia final. Ambas as radiografias também podem ser apresentadas na perícia final presencial. Não é possível realizar perícia de tratamento endodôntico (de canal) sem a radiografia.
7. Depois que a perícia inicial for solicitada no Portal Pró-Saúde, o dentista perito acessa a ficha à distância pelo sistema, analisa a documentação e, **se necessário, a CODON entrará em contato com o beneficiário titular para agendar a perícia inicial presencial. A CODON sugere que os contatos da recepção odontológica 3103-6030 e 99941-5406 sejam salvos nos contatos do celular, para que o beneficiário possa retornar a ligação caso não possa atender.**
8. Depois que o beneficiário solicitar a perícia inicial, deve acompanhar no Portal Pró-Saúde, menu à esquerda em **Solicitações diversas >> Minhas solicitações**, a situação mudar para **“resolvido”**. O prazo para resolução da perícia inicial à distância é de **até 7 dias**. Caso não apareça “resolvido” neste prazo, contactar a **CODON no 3103-6030 ou 99941-5406 (9h às 19h)**.
9. Após o término do tratamento, o beneficiário deverá requerer a perícia final com a mesma ficha odontológica digitalizada da perícia inicial: após entrar no [Portal Pró-Saúde](#), acessar o menu à esquerda em **“Solicitações >> Diversas >> Solicitação de autorizações >> Assistência Odontológica - Perícia Final”**, depois clicar no botão **“Confirmar”** na parte superior da tela. Clicar em “Adicionar dependentes” se o tratamento for para dependentes. Clicar em “Adicionar Anexo”. O beneficiário deverá anexar **obrigatoriamente** a ficha odontológica, e opcionalmente qualquer outro documento como radiografias, tomografias, fotos, laudos, etc.
10. Depois que o beneficiário solicitar a perícia final no [Portal Pró-Saúde](#), ele deverá acessar a [Marcação on-line de consultas odontológicas](#) para marcação de perícia final **presencial** no Serviço Odontológico da Sede. Esta Marcação on-line de consultas odontológicas está disponível na página inicial da intranet em "Saúde >> Marcação on-line de consultas odontológicas >> Tipo de Atendimento >> Perícia para o Pró-Saúde". Também está disponível na página inicial da internet em "Acesso Restrito >> Marcação de consultas odontológicas na Sede >> Tipo de Atendimento >> Perícia para o Pró-Saúde". A marcação de perícias ainda pode ser feita pelos telefones 3103-6030 e 99941-5406 (9h às 19h).



11. **Comparecer no dia e horário marcado da perícia presencial, levando consigo a ficha odontológica e, no caso de tratamento endodôntico (de canal), as radiografias inicial e final.**
12. Quando a **perícia final** é realizada, a situação no [Portal Pró-Saúde](#) muda para **“resolvido”** e o sistema gera automaticamente um código com o qual o beneficiário solicita reembolso. Para acessar o código, o beneficiário clica em **“Resolvido”**. Na janela da frente **“Solicitação”** aparecerão os dados da solicitação. Clicar na caixa **“Resposta”** para ver o código de autorização e observações do perito.
13. Com a perícia final resolvida, entrar no [Portal Pró-Saúde](#) e clicar no menu à esquerda em **“Reembolso >> Solicitações de Reembolso >> Botão ‘Solicitar reembolso’** (na parte superior da tela). Confirme ou corrija os dados bancários. Na caixa **“Tipo de reembolso”**, clique em **“Assistência Odontológica (Tratamento)”**. Na caixa **“Beneficiário”**, selecione para quem foi realizado o tratamento (titular ou dependentes). Clicar em **“Próximo”** e fornecer as informações. A mesma ficha odontológica digitalizada das perícias inicial e final **precisa ser** anexada novamente. Também é **obrigatório** anexar a nota fiscal ou recibo na solicitação de reembolso.
14. **O prazo para solicitação de reembolso é de 90 dias contados a partir da data da perícia final, ou da nota fiscal, caso esta seja emitida em data posterior à da perícia final.**
15. Para reembolso somente de **consulta odontológica simples e de exames, não é necessário perícia** e o reembolso poderá ser solicitado diretamente no [Portal Pró-Saúde](#), no menu à esquerda em **“Reembolso >> Solicitações de Reembolso >> Botão ‘Solicitar reembolso’** (na parte superior da tela). Confirme ou corrija os dados bancários. Na caixa **“Tipo de reembolso”**, clique em **“Assistência Odontológica (Consultas e Exames)”**. Na caixa **“Beneficiário”**, selecione para quem foi realizada a consulta ou exames (titular ou dependentes). Clicar em **“Próximo”** e fornecer as informações. É obrigatório anexar a nota fiscal ou recibo. O prazo para solicitação deste reembolso é **de 90 dias contados a partir da data da nota fiscal ou recibo.**
16. **Para o reembolso de consulta odontológica, é necessário que haja a discriminação que o serviço realizado foi de consulta odontológica.** Pode ser no próprio documento fiscal ou em uma declaração emitida pela clínica/profissional, assinada e carimbada.
17. Para reembolso de radiografias, tomografias odontológicas e documentação ortodôntica, o reembolso pode ser solicitado diretamente no [Portal Pró-Saúde](#),



clicando no menu à esquerda em **“Reembolso >> Solicitações de Reembolso >> Botão “Solicitar reembolso”** (na parte superior da tela). Confirme ou corrija os dados bancários. Na caixa “Tipo de reembolso”, clique em “Assistência Odontológica (Consultas e Exames)”. Na caixa “Beneficiário”, selecione para quem foi realizado o exame (titular ou dependentes). Clicar em “Próximo” e fornecer as informações. É **obrigatório anexar o pedido do exame** (radiografia, tomografia ou documentação ortodôntica) **feito pelo dentista e a nota fiscal. O prazo** para solicitação deste reembolso é de **90 dias** contados a partir da data da nota fiscal ou recibo.

18. Caso necessário, consulte os manuais sobre REEMBOLSO com orientações mais detalhadas que estão disponíveis no [Portal Pró-Saúde](#), no menu lateral à esquerda:
 - a) Em “Documentos >> Manuais >> **Reembolso Assistência Odontológica – Consultas e Exames**”.
 - b) Em “Documentos >> Manuais >> **Reembolso Assistência Odontológica – Tratamento**”.
19. Para casos de **Cirurgia Bucomaxilofacial**, consultar as informações na página do Pró-Saúde, no menu **“Beneficiários >> Orientações Gerais >> Cobertura e Benefícios >> Tratamentos cobertos pelo Pró-Saúde >> Assistência Odontológica >> Saiba mais >> Cirurgia Bucomaxilofacial”**.
20. As solicitações de perícia inicial e de perícia final, feitas no [Portal Pró-Saúde](#) pelo beneficiário, assim como a solicitação de reembolso posterior à perícia final são **obrigatórias** para que o Pró-Saúde efetue o devido reembolso.
21. A **CODON** disponibiliza os telefones **3103-6030 e 99941-5406 (dias úteis das 9 às 19h)**, e o e-mail **codon@tjdf.jus.br** para esclarecer dúvidas quanto aos procedimentos de perícia odontológica.
22. Para dúvidas quanto ao reembolso, contactar o **NUREMB** por meio do WhatsApp Business: **3103-6926 (08h às 14h) e 3103-7657 e 3103- 7970 (das 14h às 19h)**.